

**PROCESSO nº 070/13**

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO PARECER CONSUNI Nº 45/13, DE 07/08/13.

**PARECER nº 061/13****DATA: 04/09/13****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de autorizações docentes.

**2 ANÁLISE**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação solicitou a retificação do Parecer CONSUNI nº 045/13 (de 07/08/2013), no que se refere à disciplina de Direito Processual Civil IV – 7ª fase do curso de Direito. A indicação do Professor Rafael Niebuhr Maia de Oliveira é para o período noturno e não matutino como consta no referido parecer, uma vez que a 7ª fase não está sendo oferecida no período matutino em 2013.2. Diante do exposto, foi solicitada a análise da Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário – CONSUNI.

**3 PARECER**

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

**AUTORIZAR**

Nome	Disciplina	Fase /Turno/Turma	Curso
Rafael Niebuhr Maia de Oliveira	Direito Processual Civil IV	7ª fase – Not.	Direito

Brusque, 04 de setembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) \_\_\_\_\_

Alessandro Fazzino \_\_\_\_\_

Claudemir Aparecido Lopes \_\_\_\_\_

Heloisa Maria Wichern Zunino \_\_\_\_\_

Ademir Bernardino da Silva \_\_\_\_\_

Denis Boing \_\_\_\_\_

José Carlos Schmitz \_\_\_\_\_

Marcilene Pöpper Gomes \_\_\_\_\_

Luiz Elias Valle \_\_\_\_\_

Maria Lourdes Moenster Hülse \_\_\_\_\_

Rosecler Marques Putsch \_\_\_\_\_

Guilherme Marchewsky \_\_\_\_\_